

INFORMATIVO

Dos recursos de glosas:

As faturas apresentadas, referentes aos serviços prestados ao beneficiário, serão submetidas à revisão técnica pré-pagamento e à auditoria, cabendo-lhe a emissão de glosa parcial ou total sob evidência objetiva de irregularidade.

A Unimed Porto Velho disponibilizará em seu Portal (<https://www.unimedportovelho.coop.br>), menu ANS, o demonstrativo de pagamento no padrão TISS, informando os valores a serem pagos ou glosados do **CRENCIADO**, bem como as justificativas destas glosas.

A Unimed Porto Velho, concederá prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da comunicação da glosa constante do demonstrativo de pagamento, observada a versão vigente, conforme Sistema de Gestão do Padrão TISS, para a apresentação do recurso das glosas.

O recurso de glosa apresentado deverá conter todas as informações do prestador, do beneficiário, do atendimento, número da guia atribuído pela operadora, código e descrição do procedimento, valor cobrado, valor pago e valor recusado com a justificativa do recurso.

A Unimed Porto Velho terá 60 (sessenta) dias para análise do recurso de glosa dos beneficiários locais (carteira 106) e informar a resposta de deferimento ou indeferimento. Julgado procedente o recurso de glosa, a Unimed Porto Velho incluirá os valores para pagamento na próxima competência.

Julgado improcedente o recurso, a CRENCIANTE dará conhecimento ao CRENCIADO do resultado do julgamento, arquivando-se a documentação e não cabendo novo recurso.

O pagamento dos recursos de glosas referente as guias de beneficiários em trânsito obedecerão às regras e prazos do Manual de Intercâmbio.

Nos casos de divergências em relação aos valores apresentados e recebidos, o CRENCIADO, poderá solicitar a revisão do processo de pagamento por meio eletrônico, através do e-mail: admprestadores@unimedportovelho.coop.br

O QUE IMPLICA EM GLOSAS:

Não enviar a conta, por meio eletrônico, com o arquivo dentro do padrão Troca de Informações em Saúde Suplementar (TISS), na versão vigente e atualizada, e em conformidade com a Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS), observada a versão vigente, conforme Sistema de Gestão do Padrão TISS (ambiente virtual da ANS que dispõe e atualiza o Padrão TISS em arquivos no endereço eletrônico www.ans.gov.br), **GLOSAS ADMINISTRATIVAS**.

O preenchimento incompleto das informações ou em desacordo com o padrão TISS na versão vigente, guias sem assinaturas do beneficiário, cobranças sem a autorização prévia, entrega fora do prazo, implica em **GLOSAS ADMINISTRATIVAS IRRECORRÍVEL**.

O preenchimento incompleto das informações ou em desacordo com o padrão TISS na versão vigente, implicarão em devolução da conta para correção, sendo necessário entregar a guia para ser faturada no mês seguinte.

O arquivo XML deve conter o registro e detalhamento de todas as guias físicas entregues para cobrança. As guias físicas que não estejam no arquivo XML serão devolvidas para cobrança no mês subsequente, e as guias constantes no arquivo XML sem o envio da guia física serão objeto de glosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Setor de Prestadores a Unimed Porto Velho dispões de planilha padrão com as informações a serem inseridas.

Estas orientações são indispensáveis para evitar as constantes solicitações indevidas, por falhas ou falta de informações nas solicitações.

Com isso, visamos diminuir os problemas ocasionados pela falta ou pouca informação e evitar transtornos em decorrências de indeferimentos de revisão/contestação de glosas.